



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Nº 12 • 1 de fevereiro de 2024

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philippe Campello Costa Brondi da Silva

Diretoria da Vice-Presidência

Deise de Oliveira Delfino

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Medeiros Boaventura

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Julia Kishida Bochner

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Sebastião Bruno

Diretoria Executiva e de Planejamento

Cristina Cardoso Alexandre

Diretoria das Superintendências Regionais

Paulo Cardoso de Almeida Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/502607/2012

Leraba Comércio de Alimentos Eireli 3

Processo E-07/103028/2008

Rio Soft Ice do Brasil Transportes e Comércio de Alimentos Congelados LTDA 3

Processo E-07/002.9960/2013

Posto de Gasolina Real Brás LTDA 3

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)**Atos do Diretor****De 29 janeiro de 2024****Processo E-07/502607/2012****Leraba Comércio de Alimentos Eireli****Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos IN053484****Validade: Tempo indeterminado**

Concedido Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos aprovando a extração de água bruta em um poço tubular, para uso de limpeza de dependências e rega de jardim, localizado na Região Hidrográfica V – Baía de Guanabara, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, com base no parecer técnico nº 263/2023/SEORH/GELIRH, das fls. 103 às 105, na Rua Almirante João Candido Brasil, 35, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ.

De 22 de janeiro de 2024**Processo E-07/103028/2008****Rio Soft Ice do Brasil Transportes e Comércio de Alimentos Congelados LTDA****Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos IN053479****Validade: Tempo indeterminado**

Concedido Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos aprovando a extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular, para uso de lavagem de veículos, localizado no Região Hidrográfica V – Baía de Guanabara, na quantidade e sob as condições constantes deste documento e das informações declaradas no processo de requerimento, isenta de cobrança e da outorga de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, com base no parecer técnico nº 279/2022/SEORH/GELIRH das fls. 122 às 124, na Rua Aquém , 191, Bangu, Rio de Janeiro/RJ.

De 22 de janeiro de 2024**Processo E-07/002.9960/2013****Posto de Gasolina Real Brás LTDA****Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos IN053478****Validade: Tempo indeterminado**

Concedido Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos aprovando a extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular, para uso de lavagem de veículos e limpeza de dependências, localizado Região Hidrográfica V – Baía de Guanabara, na quantidade e sob as condições constantes deste documento e das informações declaradas no processo de requerimento, isenta de cobrança e da outorga de direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, com base no parecer técnico nº 220/2023/SEORH/GELIRH das fls. 120 às 122, na Avenida Brás de Pina, 1921, Vila da Penha, Rio de Janeiro/RJ.

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva**Diretor**